



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 676/2019**  
**De 05 de dezembro de 2019.**

Conceder férias ao servidor público municipal **Jorge Henrique dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor, Jorge Henrique Dos Santos por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias de 06 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020.
- Os últimos 20 dias 03 de agosto de 2020 a de 22 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/10/2018 a 22/10/2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**